AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2024

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de adição de Caixa Coletora na Rua Arthur Bernardes, próximo a residência 135, bairro Conquista.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de adição de Caixa Coletora na Rua Arthur Bernardes, próximo a residência 135, bairro Conquista.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, os residentes das proximidades da localidade objeto da presente demanda estão descartando o lixo de forma inapropriada, devido a ausência de uma caixa coletora no local. Destarte, visando a segurança das pessoas que transitam a região, faz-se premente a realização de serviços com vistas à conservação e prevenção de mazelas defluentes da falta de conservação da localidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos

cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de adição de Caixa Coletora na Rua Arthur Bernardes, próximo a residência 135, bairro Conquista.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 05 de agosto de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador